



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Diretoria da Subseção Judiciária de Ipatinga  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IPATINGA

## **PORTARIA SJMG-IIG-DISUB 6/2025**

Homologa o resultado do Processo Seletivo para Estagiários do Curso de Direito, conforme Edital 001/2025

O Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Ipatinga, JOSÉ GERALDO AMARAL FONSECA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66, a Resolução Nº 79, de 19.11.09, alterada pela de Nº 2013/00243, de 09.05.2013, ambas do Conselho da Justiça Federal e Provimento-COGER Nº Provimento COGER 10126799, de 19.04.2020, do TRF/1<sup>a</sup> Região,

### **CONSIDERANDO:**

O que prevê a Lei nº 11.788, de 25/9/2008; a Resolução 208/2012, alterada pela Resolução nº 315/2014, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõem sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do Conselho da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus; considerando, ainda, o disposto no Edital 001/2025, do Processo Seletivo para Estagiários do Curso de Direito desta Subseção Judiciária, bem como o fato de que não houve interposição de recursos, e, por fim, em vista do atendimento do interesse público:

### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Estagiários do Curso de Direito 2025, e tornar pública a lista de classificados:

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>NOME DO ESTUDANTE</b>	<b>NOTA</b>
1º	Alternância	Anhanguera	Ana Luita dos Santos	99,9
2º	Alternância	FAGENIUS	Maria das Graças Pantaleão Sousa	94,5
3º	PCD	Anhanguera	Samara Sardenberg Costa Souza	89,1
4º	COTA	Anhanguera	Marlon teixeira gomes	97,1
5º	Alternância	FADIPA	Augusto César Costa Quintão	91,4
6º	Alternância	UNILESTE	Marcelo Santos Costa	91,4
7º	COTA	Anhanguera	Victória Hemanuelle Gomes Ferreira	90,6
8º	Alternância	FAGENIUS	Denise Said Dutra	91,4
9º	Alternância	FADIPA	Larissa Esther Fernandes Almeida	91,3
10º	COTA	FAGENIUS	Marco Túlio Alves Silva	89,9
11º	Alternância	UNILESTE	Fabiana Oliveira Viana	89,2
12º	Alternância	FADIPA	Maria Eduarda Martins Assis	90,4
13º	PCD	FAGENIUS	Gleiclara Souza Ribeiro	79,5
14º	COTA	Anhanguera	Pedro Henrique gomes dormelas	89
15º	Alternância	UNILESTE	Gabriela Gomes Chamon Faria Silva	88,9
16º	Alternância	FADIPA	Julia da costa Batista	88,7
17º	COTA	UNILESTE	Melissa Cristina de Almeida França	88,4
18º	Alternância	FAGENIUS	Anna Lulza Gomes Siqueira	87
19º	Alternância	FADIPA	Bruna Santos da Cunha	87,1
20º	COTA	Anhanguera	Valeria Lourenço Alves	87,6
21º	Alternância	UNILESTE	Lucas Ferreira Deotti	88,4
22º	Alternância	FAGENIUS	Ana Luita Gonçalves Von-Rondon	85,8
23º	PCD	FADIPA	Ana Luita Soares Azevedo	77,8
24º	COTA	Anhanguera	Cleber Teixeira de oliveira	84,8
25º	Alternância	UNILESTE	Túlio Teixeira Da Silva	87,4
26º	Alternância	FADIPA	Maria Eduarda Alves Ferreira	86,7
27º	COTA	FADIPA	Matheus Filipe Vilela Carvalho	74,4
28º	Alternância	UNILESTE	Rian Rezende Realino	87,1
29º	Alternância	Anhanguera	Anna Carolina Peres Melo	99,4
30º	Alternância	UNILESTE	Guilherme Espírito Santo Oliveira Gomes	81,6
31º	Alternância	Anhanguera	Thalita Jenifer Gomes Teixeira	98,4
32º	Alternância	FADIPA	Otávio Augusto Pereira Martins	85,4
33º	PCD	FADIPA	ALAN ADERSON SILVA COSTA	66,6
34º	Alternância	UNILESTE	Felipe Luis Silva Gomes	79,4
35º	Alternância	Anhanguera	Maysa Camille Oliveira da Silva	95,9

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**José Geraldo Amaral Fonseca Júnior**  
**Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ipatinga**



Documento assinado eletronicamente por **José Geraldo Amaral Fonseca Júnior**, Diretor(a) de Subseção Judiciária, em 22/04/2025, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**1189720** e o código CRC **364EC9EB**.

---

Rua Vila Lobos, 311 - Bairro Cidade Nobre - CEP 35162-416 - Ipatinga - MG

0001160-36.2025.4.06.8001

1189720v3